



Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Auxiliar de Creche

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia;.....	1
Acentuação;.....	4
Ortografia.....	4
Morfologia: estrutura e formação das palavras;	6
Classes de palavras.	11
Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações;	18
Concordância verbal e nominal;.....	25
Regência verbal e nominal;.....	27
Crase e pontuação.	30
Semântica: a significação das palavras no texto.....	36
Interpretação de texto.....	37
Exercícios.....	39
Gabarito.....	52

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Princípio da Regressão oXu Reversão.	1
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa.	5
Lógica matemática qualitativa.	15
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras.	19
Regra de três simples e compostas. Razões especiais.	20
Análise combinatória e probabilidade.....	25
Progressões aritmética e geométrica.	30
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade;	35
operações entre conjuntos, união, interseção e diferença	37
Geometria plana e espacial.....	41
Trigonometria.	48
Conjuntos numéricos.....	56
Equações de 1º e 2º grau.	57
Inequações de 1º e 2º grau.	63

SUMÁRIO



Funções de 1º e 2º grau.	67
Geometria analítica.	75
Matrizes determinantes e sistemas lineares.	76
Polinômios.....	89
Exercícios.....	91
Gabarito.....	98

INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC-Hardware.....	1
Noções de Sistemas Operacionais.....	6
MS-DOS.....	16
Noções de sistemas de Windows.....	17
Noções do processador de texto MS-Word para Windows.....	37
Noções da planilha de cálculo MS-Excel.....	47
Noções básicas de Banco de dados.....	56
Comunicação de dados.....	67
Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização.....	69
Conceitos básicos de Internet.....	70
Exercícios.....	76
Gabarito.....	82

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E

CONSTITUCIONAL

Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais.....	1
Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos direitos sociais.....	2
Da Organização do Estado.....	10
Da Administração Pública.....	24
Da Organização dos Poderes.....	29
Da Ordem Social.....	29
Organização Administrativa: Centralização e Descentralização;. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.....	52
Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) e suas alterações.....	56
Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações; Dos Princípios; Das Definições; Das Modalidades, Limites e Dispensa....	71
Dos Contratos.....	164

SUMÁRIO



Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99) e suas alterações	179
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação	191
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados	204
Exercícios	228
Gabarito	234

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Estatuto do Servidor – Lei Municipal nº 1.470/1979	1
Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 4.637/2018	31
Código de Ética do Município – Lei Municipal nº 4.667/2019	206

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Criança e infância: conceito de infância, tipos de famílias e suas historicidades	1
Bases legais sobre a oferta da Educação Infantil no contexto brasileiro	4
O direito à educação: a legislação educacional brasileira	8
RCNEI – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil	42
Socialização, interação, cultura, múltiplas linguagens e práticas sociais de educação	69
Cuidar e educar	75
O cotidiano e a rotina na educação infantil: profissionais	78
Currículo	84
Espaço/tempo	102
Avaliação	111
Planejamento e atividades	115
As concepções de ludicidade: o jogo, brinquedo e brincadeira e suas aplicações no processo de aprendizagem; Contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança	124
A organização das atividades da vida diária: sono, alimentação, higiene e cuidados essenciais	158
A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada	162
Ética profissional	168
Exercícios	175
Gabarito	180

SUMÁRIO



SUMÁRIO



FONOLOGIA – ESTRUTURA FONÉTICA

— Fonologia

Fonologia¹ é o ramo da linguística que estuda o sistema sonoro de um idioma. Ao estudar a maneira como os fones ou fonemas (sons) se organizam dentro de uma língua, classifica-os em unidades capazes de distinguir significados.

²A Fonologia estuda o ponto de vista funcional dos Fonemas.

— Estrutura Fonética

Fonema

O fonema³ é a menor unidade sonora da palavra e exerce duas funções: formar palavras e distinguir uma palavra da outra. Veja o exemplo:

C + A + M + A = CAMA. Quatro fonemas (sons) se combinaram e formaram uma palavra. Se substituirmos agora o som M por N, haverá uma nova palavra, CANA.

A combinação de diferentes fonemas permite a formação de novas palavras com diferentes sentidos. Portanto, os fonemas de uma língua têm duas funções bem importantes: **formar palavras** e **distinguir uma palavra da outra**.

Ex.: mim / sim / gim...

Letra

A letra é um símbolo que representa um som, é a representação gráfica dos fonemas da fala. É bom saber dois aspectos da letra: **pode representar mais de um fonema** ou **pode simplesmente ajudar na pronúncia de um fonema**.

Por exemplo, a letra X pode representar os sons X (enxame), Z (exame), S (têxtil) e KS (sexo; neste caso a letra X representa dois fonemas – K e S = KS). Ou seja, uma letra pode representar mais de um fonema.

Às vezes a letra é chamada de **diacrítica**, pois vem à direita de outra letra para representar um fonema só. Por exemplo, na palavra cachaça, a letra H não representa som algum, mas, nesta situação, ajuda-nos a perceber que CH tem som de X, como em xaveco.

Vale a pena dizer que nem sempre as palavras apresentam número idêntico de letras e fonemas.

Ex.: bola > 4 letras, 4 fonemas

guia > 4 letras, 3 fonemas

Os fonemas classificam-se em **vogais**, **semivogais** e **consoantes**.

1 <https://bit.ly/36RQAOb>.

2 <https://bit.ly/2slhcYZ>.

3 PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.



Raciocínio Lógico Matemático

Princípio da regressão

Este princípio tem como objetivo resolver determinados problemas de forma não algébrica, mas utilizando uma técnica baseada em raciocínio lógico, conhecida como **princípio da regressão** ou **reversão**.

Esta técnica consiste em determinar um valor inicial pedido pelo problema a partir de um valor final dado. Utiliza-se para resolução dos problemas as operações matemáticas básicas com suas respectivas reversões.

- Fundamento da regressão

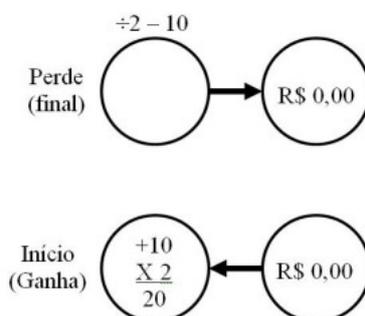
Utilizando as quatro operações fundamentais, podemos obter uma construção quantitativa lógica fundamentada no princípio da regressão, cujo objetivo é obter o valor inicial do problema proposto através da operação inversa.

Soma ↔ a regressão é feita pela subtração .
Subtração ↔ a regressão é feita pela soma .
Multiplicação ↔ a regressão é feita pela divisão .
Divisão ↔ a regressão é feita pela multiplicação .

Veja os exemplos abaixo:

1 – Uma pessoa gasta metade do seu capital mais R\$ 10,00, ficando sem capital algum. Quanto ela possuía inicialmente?

Solução:



No problema acima, a pessoa gastou em dinheiro (– R\$ 10,00), ou seja, houve uma perda. Pelo princípio da regressão, iremos supor que ele recuperará o dinheiro, para que possamos chegar à situação inicial (+ R\$ 10,00). Posteriormente, ele gasta metade do seu capital ($\div 2$). Para voltarmos a situação inicial devemos multiplicar por 2 o valor em dinheiro que ele possuía. Logo, $2 \times R \$ 10,00 = R \$ 20,00$.

2 – Um indivíduo fez uma promessa a São Sebastião, se este dobrar o seu dinheiro, ele doará R\$ 20,00 para a igreja, no final da 3ª dobra, nada mais lhe restará, quanto possuía o indivíduo inicialmente?

(A) 14,50

(B) 15,50



Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>



Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.



LEI MUNICIPAL Nº 1.470, DE 14/08/1979

DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI MUNICIPAL:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º O serviço público do Poder Executivo do Município de Nova Friburgo é prestado por funcionários.

Art. 3º Funcionário público é o titular de um centro de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas pelo Chefe do Poder Executivo ou seu substituto legal.

Parágrafo único. Este conceito estende-se aos exercentes dos cargos em comissão.

Art. 4º Cargo público é o centro de deveres, atribuições e responsabilidades cometidas, por autoridade competente, a uma pessoa.

Parágrafo único. Os funcionários são organizados em Quadros do Pessoal de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão.

Art. 5º O vencimento dos cargos correspondem a padrões básicos, previamente fixados em lei.

TÍTULO II

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 6º Os cargos Públicos do Município de Nova Friburgo são acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições prescritas em leis e regulamentos.

Art. 7º É vedada a atribuição, ao funcionário, de encargos ou serviços diferentes das tarefas próprias de seu cargo, como tal definidas em lei ou regulamento, ressalvados os casos de readaptação por redução da capacidade física e deficiência de saúde e de calamidade pública.



— Crianças e infâncias na sociedade brasileira: um percurso histórico

A concepção de infância presente na vida social da América Portuguesa nos séculos XVI ao XVIII se dava por meio de uma multiplicidade de formas que eram características da diversidade de sujeitos e culturas presentes em nosso passado colonial. As mães nativas, pretas e brancas, tinham distintos modos de educar e cuidar suas crianças, todas elas permeadas por sua cultura e pelas diferentes formas de conceber a infância e a educação das crianças, presentes em cada uma delas¹.

Entretanto, quando voltamos nosso olhar sobre as práticas sociais dominantes naquele contexto e como estas dialogavam com aspectos mais amplos da estrutura da sociedade colonial portuguesa, tais como a religiosidade e o patriarcalismo, torna-se possível apontar aspectos de como era concebido o lugar da infância e a educação das crianças no período colonial.

O conceito de criança neste contexto limitava o período da infância aos sete anos de idade. Do nascimento aos três anos de idade, os cuidados da criança ficavam a cargo da mãe ou da ama de leite, a depender da condição social da família, e dos quatro aos sete anos de idade, a criança acompanhava a vida dos adultos, sem que lhes fossem atribuídas grandes expectativas sociais. Após os sete anos, as meninas e os meninos pobres livres já começavam a participar das atividades produtivas de suas famílias e, nesse caso, poderiam ser instruídos nas primeiras letras, se o ofício assim o demandasse.

Historiadores, ao estudar o cotidiano das crianças livres, nos séculos XVI ao XVIII, destacam, entre outros aspectos, o que poderíamos chamar de um enquadramento religioso da infância, a partir de comportamentos que deveriam ser valorizados. Assim, a formação da criança estava permeada pelo discurso e pela prática religiosa com a preocupação de torná-la um adulto responsável, por meio do fornecimento de uma educação básica, preocupada com os rudimentos da leitura e da escrita e com as bases da doutrina cristã.

Apesar da forte presença dos jesuítas nas atividades de ensino durante a colonização, vale ressaltar que a preocupação com a educação das crianças, a depender da sua origem social, se estendia à atuação de mestres que ensinavam as primeiras letras aos meninos e de tutores que deveriam ensinar às meninas a costura e outras prendas domésticas, e aos meninos a ler, escrever e contar.

Além dos conteúdos valorizados para serem transmitidos ao longo da infância, com o objetivo de formar um adulto bom e cristão, o espaço das escolas existentes, a maior parte delas domésticas ou confessionais, assim como os ritos e os objetos que a compunham imprimiam ao corpo infantil experiências como as rezas, os ajoelhamentos e o benzimento com o sinal da cruz, todos eles tidos como rituais disciplinadores e protetores e como práticas esperadas dos mestres para afugentar os comportamentos desviantes.

A correção das crianças por meio dos castigos físicos era vista como forma de amor, pois se acreditava que a boa educação devia se dar por meio dos castigos e das tradicionais palmadas. A prática foi introduzida na colônia, em grande medida, por meio da educação jesuítica, sempre pronta para punir os comportamentos desviantes da criança e conduzi-la em direção à virtude.

Antes da chegada dos missionários, a prática por essas terras era desconhecida, uma vez que as crianças nativas não eram educadas por meio de castigos físicos. Após a saída dos jesuítas, a herança de tal prática na educação é estendida para as Aulas Régias, em que o uso da palmatória passa a ser o instrumento de correção utilizado pelos mestres para punir os comportamentos infantis tidos como desviantes.

Por outro lado, as festas, músicas e brincadeiras, também estavam presentes no cotidiano da educação jesuítica. Alguns jogos, brinquedos e instrumentos musicais trazidos da Europa eram utilizados na educação das crianças, sobretudo as nativas que demonstravam especial interesse pela música e pelos instrumentos.

1 ALVES, Kelly Ludkiewicz; e RIBEIRO, Silvanne. REFLEXÕES SOBRE CONCEPÇÕES DE CRIANÇAS E INFÂNCIAS, E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMO REDUTO E RESISTÊNCIA DAS INFÂNCIAS. Revista Humanidades e Inovação v.8, n.32.